

1 **ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE**  
3 **2017.**

4 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e  
5 trinta minutos, na sede do CORECON-SC, reuniu-se o Plenário do Conselho  
6 Regional de Economia 7ª Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Paulo  
7 Roberto Polli Lobo e com as presenças dos Conselheiros: Eduardo José  
8 Volante; Rafael Costa da Silva; Ernani Hudler; Nelson Castello Branco Nappi; e  
9 Aldo Roberto Schuhmacher; do Economista: Marcio Paulo Ribeiro; e do  
10 Funcionário: Rodrigo Nivaldo Martins. Constatado o *quorum* regimental, o  
11 senhor Presidente deu início aos trabalhos. **1. EXPEDIENTE: 1.1. Aprovação**  
12 **da Ata da Sessão Plenária Ordinária realizada em 02 de outubro de 2017:**  
13 A Ata foi aprovada por unanimidade. **2. REGISTROS, CANCELAMENTOS E**  
14 **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: 2.1. Registro Definitivo Pessoa Física:**  
15 O Conselheiro Rafael Costa da Silva relatou os processos: 3672 – Elvis  
16 Rinaldo de Marco Dias; 2675 – Sylvio Prado Junior; 3676 – Ismael Cittadin;  
17 3677 – Arthur Octavio P. B. de Mello. Todos aprovados pelo Plenário. O  
18 Conselheiro Eduardo José Volante relatou os processos: 3678 – Jean Carlos  
19 Boettger; e 3679 – Bruce Duarte. Todos aprovados pelo Plenário. **2.2. Registro**  
20 **Definitivo Pessoa Jurídica:** O Conselheiro Rafael Costa da Silva relatou o  
21 processo: 213 – P&A Nova Gestão Empresarial. Aprovado pelo Plenário. **2.3.**  
22 **Cancelamento de Registro PF:** O Conselheiro Rafael Costa da Silva relatou  
23 os processos: 3252 – Darci de Matos; 2613 – Jhonson Zunino; e 3134 –  
24 Rosemeri Thomsen Baurrucker. Os processos: 3252 e 2613 foram aprovados;  
25 e o processo 3134 foi baixado em diligência. **2.4. Processos de Fiscalização:**  
26 O Conselheiro Eduardo José Volante relatou o processo: 3988/2017 -  
27 Francisco de Assis Abreu. Aprovado com indicação de aplicação de multa  
28 administrativa. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Processo Eleitoral 2017:** O  
29 Presidente da Comissão Eleitoral do CORECON-SC, Econ. Márcio Paulo  
30 Ribeiro, informou que delegou à Comissão Eleitoral do COFECON, as  
31 atribuições da abertura e do encerramento das eleições. Informou também que  
32 não houve impugnações ao resultado das eleições. Apresentou ao Plenário o  
33 resultado das eleições: dos 1.108 (um mil cento e oito) economistas em  
34 condições de votar, apenas 263 (duzentos e sessenta e três) exerceram o  
35 direito, dos quais 20 (vinte) votaram em branco; 20 (vinte) votaram nulo; e 223  
36 (duzentos e vinte e três) votaram na chapa: “União e Responsabilidade”. Diante  
37 dos resultados apresentados, a Comissão Eleitoral declarou vencedora a  
38 chapa: “União e Responsabilidade”. O resultado foi homologado pelo Plenário  
39 do CORECON-SC. **3.2. Balancete do 3º Trimestre do exercício de 2017:** O  
40 Conselheiro Rafael Costa da Silva, Presidente da Comissão de Tomada de  
41 Contas, relatou ao Plenário o Balancete do 3º trimestre de 2017, e informou  
42 que de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 3990/2017, o  
43 CORECON-SC possui um ativo financeiro de aproximadamente R\$ 453.444,42  
44 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e  
45 quarenta e dois centavos). Também informou que houve um aumento  
46 expressivo da Dívida Ativa, e conseqüentemente do índice de inadimplência.  
47 Justificou que o aumento nos gastos de custeio se deveu às ações realizadas  
48 durante a Semana do Economista 2017. O Conselheiro Rafael Costa da Silva

49 elogiou o trabalho do funcionário Luis Gonzaga Corrêa, na elaboração  
50 minuciosa do presente Balancete. Após ponderações, o Balancete do 3º  
51 trimestre do exercício de 2017, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do  
52 CORECON-SC. **3.3. Proposta Orçamentária do exercício de 2018:** O  
53 Conselheiro Rafael Costa da Silva, Presidente da Comissão de Tomada de  
54 Contas, relatou ao Plenário a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.  
55 Informou que de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº  
56 3991/2017, as receitas foram previstas em R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco  
57 mil reais), sendo que R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serão oriundos de  
58 superávits de exercícios anteriores. Como justificativa, encontram-se as  
59 prováveis melhorias que serão realizadas na sede do CORECON-SC, bem  
60 como a aquisição de novos equipamentos de informática. Após ponderações, o  
61 Plenário aprovou por unanimidade a Proposta Orçamentária para o exercício  
62 de 2018. **3.4. Preparativos para o Congresso Brasileiro de Economia 2019:**  
63 O Presidente Paulo Roberto Polli Lobo, informou que já entrou em contato com  
64 a administração do Centro de Eventos: CentroSul é já fez um pré-agendamento  
65 para o período: 16 a 18/10/2019. Informou também que se reuniu com uma  
66 empresa organizadora de eventos. A administração financeira do evento será  
67 realizada pelo SINDECON-SC mediante um termo de convênio que deverá ser  
68 assinado no início do próximo ano. **3.5. Calendário de fim de ano:** O  
69 Presidente Paulo Roberto Polli Lobo, informou que a última Sessão Plenária  
70 será realizada em 12 de dezembro em local a ser definido; que do dia  
71 25/12/2017 ao dia 02/01/2018 o CORECON-SC estará em recesso de  
72 atividades funcionais; que do dia 03/01/2018 ao dia 02/03/2018, o CORECON-  
73 SC funcionará em horário especial de verão, com início às 13h e término às  
74 19h. Também informou que a primeira Sessão Plenária de 2018 será realizada  
75 em 08/01/2018 às 18h30min na sede do CORECON-SC. **4.**  
76 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente fez breve relato sobre as  
77 correspondências recebidas na sede do CORECON-SC.  
78 **5.CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** O Presidente fez breve relato sobre  
79 as correspondências expedidas pelo CORECON-SC. **6.PALAVRA LIVRE:** O  
80 Presidente Paulo Roberto Polli Lobo informou que diante da proximidade da  
81 eleição para a Presidência do COFECON, será necessário que o CORECON-  
82 SC se posicione oficialmente diante das pré-candidaturas existentes. Por  
83 unanimidade o Plenário do CORECON-SC resolveu apoiar a candidatura do  
84 Conselheiro Federal: Wellington Leonardo da Silva, do CORECON-RJ.  
85 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para discutir o Presidente agradeceu  
86 a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão,  
87 da qual eu, Rodrigo Nivaldo Martins, Secretário, elaborei a presente Ata, que  
88 após lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente, assinada.

89  
90 Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

91  
92 Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**  
93 Presidente

94  
95 Econ. **Rodrigo Nivaldo Martins**  
96 Secretário